

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRA/SP

Ata nº. 257/2022 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Pedreira/SP.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, com quórum suficiente. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, que primeiramente agradeceu a presença de todos. A seguir, a Senhora presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli deu início com a leitura da pauta da reunião anterior, em seguida passou para o assunto da pauta da presente sessão: SAEB – (Sistema de Avaliação da Educação Básica), SARESP (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) e ODS. (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU. Dando início ao primeiro assunto da pauta a Senhora Presidente Flávia apresentou o IDEB das Escolas Municipais de Pedreira, o resultado de 6.9 (seis pontos nove), referente ao ano de 2021, esclarecendo que o IDEB é um indicador que relaciona as taxas de aprovação escolar, obtidas no Censo Escolar, com as médias de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes no SAEB. Desta forma, apresentam os melhores resultados no IDEB os sistemas que alcançam, de forma concomitante, maiores taxas de aprovação e proficiência nas avaliações. O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) agrega ao enfoque pedagógico das avaliações permitindo traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. Os resultados das avaliações externas do ano de 2021 se configuram como o primeiro retrato do que a pandemia do COVID-19 significou para a educação, em termos de aprendizagem, oferecendo um conjunto de dados que deverá ser explorado em profundidade para que se possa compreender melhor os efeitos da pandemia e a identificação de estratégias para contorná-los, proporcionando aos alunos oportunidades de recuperação e desenvolvimento. A seguir, a Conselheira Senhora Alessandra que também exerce função de Assistente Técnico Pedagógico, ressaltou que o esperado é que as informações disponibilizadas apoiem um planejamento pedagógico voltado a conduzir os estudantes na progressão das aprendizagens e superação das defasagens, que neste cenário, as escolas necessitam buscar estratégias que intensifiquem o aprendizado dos alunos, permitindo preencher as lacunas deste período de pandemia. Dando sequência ao assunto, a conselheira Alessandra enfatizou o resultado favorável da cidade perante a região que o município está localizado, ficando classificado em terceiro lugar, sendo que os alunos puderam se manter com suas proficiências dentro do avançado e proficiente, sendo que neste nível estão preparados para continuar com seus estudos intensificando suas atividades. Com relação ao assunto da segunda pauta, a Senhora Presidente, Professora Flávia, enfatizou que o SARESP avalia anualmente todas as escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino Regular que oferecem Educação Básica. O resultados apresentados no Boletim permitem à escola analisar o seu desempenho e melhorar a qualidade de aprendizagem de seus alunos e da gestão escolar. Tomando a palavra, a Conselheira Giovana esclareceu que as Escolas da Rede Municipal apresentaram resultado favorável no SARESP e ressaltou que estamos vivenciando um novo contexto e as escolas vêm, muitas vezes, assumindo papéis que seriam exclusivos das famílias. A

seguir, a Conselheira Sueli questionou sobre as avaliações serem as mesmas, com relação ao SAEB e SARESP. Tomando a palavra, a Conselheira Alessandra esclareceu que são duas avaliações e índices distintos, onde permitem às escolas proporcionarem estratégias e oportunidades para o desenvolvimento dos alunos. A terceira pauta está voltada para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que fazem parte da chamada Agenda 2030, sendo que a Presidente esclarece que se trata de um pacto global assinado durante a Cúpula das Nações Unidas em 2015 pelos 193 (cento e noventa e três) países membros, esclarecendo que a agenda é composta por 17 (dezesete) objetivos com foco em superar os principais desafios de desenvolvimento enfrentando por pessoas no Brasil e no mundo, promovendo o crescimento sustentável global até o ano de 2030. A seguir a Senhora Presidente apresentou os dezessete objetivos, esclarecendo que foram construídos de maneira que fossem interdependentes entre eles e ressaltando o objetivo 4 (quatro) que é a Educação de Qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. A conselheira Flavia Maria Tasso tomou a palavra e indagou sobre a importância desses objetivos necessários para o desenvolvimento sustentável do mundo. A título de esclarecimento, a Senhora Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli esclareceu aos presentes que o assunto previsto sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 será agendado para uma nova data, em virtude da Senhora Joseane e Paula, funcionária do setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Pedreira não poder comparecer a esta reunião. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli deixou a palavra em aberto aos conselheiros, e não havendo mais nada a ser relatado por parte dos mesmos deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

FLÁVIA GABRIELA BETTIOL BATAGLIOLI
Presidente do Conselho Municipal de Educação